

Quartel em Chapecó/SC, 14 de fevereiro de 2013  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 08/02/13 às 08 horas 09/02/13- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório CEL(49) 99395480  
-08 horas 10/02/13 às 08 horas 11/02/13- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto CEL (49) 91693717

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 08/02/13 às 08 horas 02/02/13 -----  
-08 horas 09/02/13 às 20 horas 09/02/13 -Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky CEL(49) 88235793  
-20 horas 09/02/13 às 08 horas 10/02/13 - Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão CEL (49) 99119557  
-08 horas 10/02/13 às 08 horas 11/02/13- 2 Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels CEL(49) 91261606  
-08 horas 11/02/13 às 08 horas 12/02/13- Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl CEL(49) 99586284  
-08 horas 12/02/13 às 08 horas 13/02/13- Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky CEL(49) 88235793  
-20 horas 13/02/13 às 08 horas 14/02/13 -Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão CEL (49) 99119557  
-08 horas 14/02/13 às 08 horas 15/02/13- -----

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **RELATÓRIO FINAL DO 1º CURSO AVANÇADO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE PONTE SERRADA**

##### 1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 1º Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE em Ponte Serrada/SC.

##### 2. DADOS BÁSICOS:

- ◆ Nome do Curso ou Treinamento: 1º Curso Avançado de Atendimento a Emergências
- ◆ Nome da Turma: CAAE Ponte Serrada
- ◆ Local de Funcionamento: 2º GBM de Ponte Serrada
- ◆ Data de Início: 26 de maio de 2012.
- ◆ Data Término: 09 de fevereiro de 2013.
- ◆ Carga Horária Total: 315 horas/aula
- ◆ Corpo Discente:
  - b. Nº de Alunos Matriculados: 08
  - c. Nº de Alunos Excluídos: 00
  - d. Nº de Alunos Desistentes: 01
  - e. Nº de Alunos Reprovados: 00
  - f. Nº de Alunos Aprovados: 07
  - g. Custo Médio por Aluno: R\$ 520,00

##### 3. RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS (ordem alfabética):

1	Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franzen
2	Clodoaldo Roberto Gonçalves

3	Edinéia Giachini da Rosa Neves
4	Francisco Pereira Mendes
5	Jucelei Pavan Bazi
6	Luiz Carlos Aguilera
7	Meriana Chemin Peri
8	Rosane de Oliveira

## 4. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES:

1	Edinéia Giachini da Rosa Neves	Incompatibilidade de horários e Frequência
---	--------------------------------	--

## 5. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS E COLOCAÇÃO:

Nomes:		Conceito:
01	Meriana Chemin Peri	APTO
02	Jucelei Pavan Bazi	APTO
03	Luiz Carlos Aguilera	APTO
04	Rosane de Oliveira	APTO
05	Clodoaldo Roberto Gonçalves	APTO
06	Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franzen	APTO
07	Francisco Pereira Mendes	APTO

## 6. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Instrutor:	Matéria:
1- Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço, Sd BM Marcos Zibitikoswki	Atendimento pré-hospitalar
2- Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço, Sd BM Thiago Nobre.	Controle de incêndios
3- Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço, Sd BM Diego de Souza Oliveira.	Prevenção e Sistemas preventivos
4- Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço.	Brigada de Incêndio
5- Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço.	Estágio Operacional

## 7. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Todas as sessões foram ministradas.

## 8. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS:

Nome:	Matéria, quantidade de faltas e motivo:
Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franzen	01 – SERVIÇO
Clodoaldo Roberto Gonçalves	02 – SERVIÇO
Edinéia Giachini da Rosa Neves	04 – NÃO JUSTIFICADA
Francisco Pereira Mendes	01 – DOENÇA

Jucelei Pavan Bazi	01 – SERVIÇO
Luiz Carlos Aguizera	01 – SERVIÇO
Meriana Chemin Peri	01 – VIAGEM
Rosane de Oliveira	02 – VIAGEM

#### 9. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Atendimento pré-hospitalar;
- Controle de incêndios;
- Prevenção e Sistemas preventivos;
- Brigada de Incêndio;
- Estágio Operacional

#### 10. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado bom, em razão dos participantes serem alguns da área da saúde, bem como os demais de outras áreas demonstraram participação regular e extremo interesse nos assuntos inerentes aos objetivos do curso.

#### 11. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Ocorreu com 205 horas, sendo 150 horas no serviço de atendimento pré-hospitalar e 50 horas no serviço de prevenção e controle a incêndios. Não houve alterações, sendo que todos os alunos BC cumpriram as atividades a contento, bem como as missões repassadas a eles.

#### 12. SUGESTÕES:

Sem sugestões.

#### 13. CONCLUSÃO:

Concluimos que dos 08 (oito) alunos inscritos, apenas 01 (um), foi desligado do curso, devido a número de faltas e incompatibilidade de dos horários de aula, os demais foram aprovados 100% de participação e empenho apresentando grande interesse e bom desempenho.

Acreditamos também que todos passaram a compreender um pouco mais do serviço voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, onde mesmo que estes bombeiros comunitários não venham a atuar no serviço diário do quartel, são braços capacitados dentro da comunidade, minimizando assim danos aos nossos pacientes e preconizando o suporte básico de vida até a chegada de uma unidade de socorro.

Para o curso, não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos que a qualidade com instruções práticas e técnicas os tornariam qualificados pra desempenhar a função, futuros Bombeiros Comunitários mais profissionais e conscientes que o aprendizado valeu a pena, um aprendizado para sua vida e para o bom andamento dos serviços diários. Além da segurança proporcionada, quando da realização do Estágio Supervisionado pode ser observado o resultado de uma equipe coesa e dedicada que merece ser nominada de Bombeiro Comunitário do 2º GBM Ponte Serrada.

Ponte Serrada, SC, 08 de fevereiro de 2012.

Luciano Peri  
Sd BM Cmt 2º/1º/3ª/6º BBM

Transcrito BI nº 07-3ª-6º BBM.

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****DESTINO:**

A 06 de fevereiro de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), a Criciúma, afim de trabalhar para a certificação de cães, conforme OS do Cmdo Geral do CBMSC, com retorno dia 08 de fevereiro de 2013.

Transcrito BI nº 07-3ª-6º BBM.

**DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA:**

A 08 de dezembro de 2013, concedido 01 (um) dia a título de recompensa, ao 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó).

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****VISITA MÉDICA:**

A 03 de fevereiro de 2013, do Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica familiar (esposa), obtendo o seguinte parecer: necessita afastar-se de suas atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do Drº Gustavo Ré Colonhese – CRM/SC 14596. Homologado pelo Sr. Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan – Cmt do 6º BBM.

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

A 04 de fevereiro de 2013, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 929281-0 Aguiar Jr. C. Meneguetti, da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), obtendo o seguinte parecer: Necessita de seis dias de repouso domiciliar, CID K01-1, conforme atestado do Dr. Gustavo Ricardo Silveira, CRO 6048, homologado pelo Sr. Ten Cel Cmt do 6º BBM.

Transcrito BI nº 07-3ª-6º BBM.

**LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:**

A 15 de fevereiro de 2013, concedido 30 (trinta) dias de licença especial, ao Sd BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), referente ao 1º mês do 3º quinquênio, conforme parte nº 468/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

**FÉRIAS REGULAMENTARES- ADIANTAMENTO DE GOZO:**

A 13 de fevereiro de 2013, concedido 03 (três) dias para desconto em férias ao Sd BM Mtcl 927069-8 Fabrício Mocellin do PCS/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Chapecó), conforme parte n<sup>o</sup> 47/2013/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM.

Transcrito da NB n<sup>o</sup> 07-1<sup>a</sup>-6<sup>o</sup>BBM.

A 13 de fevereiro de 2013, concedido 03 (três) dias para desconto em férias ao Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do PCS/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Chapecó), conforme parte n<sup>o</sup> 44/2013/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM

Transcrito da NB n<sup>o</sup> 07-1<sup>a</sup>-6<sup>o</sup>BBM.

A 10 fevereiro de 2013, concedido 03 (três) dias para desconto em férias ao Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves do 5<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (São Lourenço do Oeste),.

Transcrito NB n<sup>o</sup> 07-2<sup>a</sup>-6<sup>o</sup> BBM.

**DESTINO:**

A 06 de fevereiro de 2013, do Sd BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, da 3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM (Xanxerê), a Criciúma, afim de trabalhar para a certificação de cães, conforme OS do Cmdo Geral do CBMSC, com retorno dia 08 de fevereiro de 2013.

Transcrito BI n<sup>o</sup> 07-3<sup>a</sup>-6<sup>o</sup> BBM.

A 06 de fevereiro de 2013, do Sd BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda, da 3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM (Xanxerê), a Criciúma, afim de trabalhar para a certificação de cães, conforme OS do Cmdo Geral do CBMSC, com retorno dia 08 de fevereiro de 2013.

Transcrito BI n<sup>o</sup> 07-3<sup>a</sup>-6<sup>o</sup> BBM.

**TRANSCRIÇÃO DE NOTA-TRANSFERÊNCIA:**

Nota Nr 393-13-DP: Movimentação Sem Ônus de 13/02/2013.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.010/83 e Portaria n<sup>o</sup> 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 916152-0 Nilo Ciello do 3<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/2<sup>o</sup> BBM - Herval do Oeste para o 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2<sup>o</sup>BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor de Pessoal

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****PORTARIA N<sup>o</sup> 15/6<sup>o</sup> BBM DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da transcrição do Livro de Parte nº 04/1º/1ª/6º BBM (Chapecó) de 04 de fevereiro de 2013 que comunica o Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi pelo não deslocamento com a Guarnição do ASU-318 para ocorrência nº 168509 às 13h e 38min do dia 02 de fevereiro de 2013, desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens, 7 e 20 do Anexo I do R-3-BM:

7- Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos Da Rocha do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM  
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

### **PORTARIA Nº 16/6º BBM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da transcrição do Livro de Parte nº 002/1º/1ª/6º BBM (Chapecó) de 04 de fevereiro de 2013 que comunica o Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto pelo não comparecimento para cumprir seu serviço, segundo informações apresentada ao chefe de Socorro após contato telefônico, sua esposa sofreu intervenção cirúrgica necessitando seu acompanhamento e que apresentaria atestado médico no decorrer da semana, desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido a transgressão disciplinares tipificada no item 22 do Anexo I do R-3-BM:

22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM  
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

**PORTARIA Nº 17/6º BBM DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da transcrição do Livro de Parte nº 005/1º/1ª/6º BBM (Chapecó) de 07 de fevereiro de 2013 que comunica o Cb BM Mtcl 914809-4 Antonio Francisco Rosa de Andrade pelo não comparecimento para cumprir seu serviço no dia 04 de fevereiro de 2013, sendo que o mesmo apresentou atestado médico por volta das 16h do Dr. Alex Magadiel Klaus Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica da Coluna, porém, a data do atestado em que consta 04 de fevereiro de 2013 está rasurada, com fortes indícios de alteração, desta forma, em tese, o Cb BM Mtcl 914809-4 Antonio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 1, 19, 22 e 116 do Anexo I do R-3-BM:

- 1 - Faltar à verdade;
- 19 - Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever policial-militar;
- 22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;
- 116- Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/6º BBM/2013, em desfavor do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM  
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 07-1ª-6ºBBM.

**LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM**  
Cmt do 6º BBM